



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Publicação no DOE
n. 31.836 p. 4
de: 20/05/10
P. Diversas

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 062/2010**

INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Aprova contrapartida da FAPEAM, visando o apoio aos novos programas setoriais do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e do Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT.
PROCESSO:	1144/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a parceria a ser firmada entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, visando a implementação dos Programas **Plantas do Brasil**: resgate histórico e herbário virtual para conhecimento e conservação da flora brasileira, **REPENSA-Brasil**: Redes de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nacional em Sustentabilidade e Agrobiodiversidade da Agropecuária e **SISBIOTA-Brasil**: Sistema Nacional de Pesquisa em Biodiversidade,

b) a relevância de apoiar ações dessa natureza, que tem por objetivo alavancar o desenvolvimento de setores estratégicos do Brasil, permitindo o financiamento de projetos de maior alcance técnico-científico e reunindo competências das mais variadas instituições,


DECIDIU:

I **APROVAR** o aporte de recursos financeiros no valor global de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), como contrapartida da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, destinado aos Programas: **Plantas do Brasil**: resgate histórico e herbário virtual para conhecimento e conservação da flora brasileira, **REPENSA-Brasil**: Redes de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nacional em Sustentabilidade e Agrobiodiversidade da Agropecuária e **SISBIOTA-Brasil**: Sistema Nacional de Pesquisa em Biodiversidade, a serem desembolsados conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de maio de 2010.


Prof. Dr. Odênildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Silvino Vieira Neto
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.gov.br

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 062/2010 – ANEXO ÚNICO

PROGRAMA	TEMPO DE EXECUÇÃO DO RECURSO	INVESTIMENTO FAPEAM (R\$)
Plantas do Brasil: resgate histórico e herbário virtual para conhecimento e conservação da flora brasileira	36 MESES	1.000.000,00
REPENSA-Brasil: Redes de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Nacional em Sustentabilidade e Agrobiodiversidade da Agropecuária	36 MESES	1.000.000,00
SISBIOTA-Brasil: Sistema Nacional de Pesquisa em Biodiversidade	36 MESES	1.000.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO EM 36 MESES		3.000.000,00